



Município de Santa Bárbara
Secretaria Municipal de Go

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE



Ofício nº 139/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 115/2022

PROTOCOLO
01207/2022

DATA: 21/02/2022
HORA: 17:15

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
115/2022
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações referente
à realização do Espetáculo Cultural
Via Crucis no ano de 2022 e o

Chave: 1E048

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 115/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1, 4 e 6 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo mantém checagem diária para apurar a saúde do elenco e servidores municipais envolvidos na montagem do espetáculo, e mantém protocolo sanitário de controle que prevê o uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante toda a permanência no recinto e higienização das mãos com álcool em gel 70%, além da periódica higienização do Teatro Municipal "Manoel Lyra", coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. Constatados sintomas gripais, é orientado o acompanhamento médico e isolamento domiciliar até alta médica.

2 - O cronograma de apresentações de 2022 se dará de 09 a 17 de abril, portanto, 09 dias corridos de apresentação, sendo que haverá transmissão ao vivo das apresentações dos dias 15 (sexta-feira) e 16 (sábado).

3 - O Espetáculo Via Crucis será realizado no Teatro Municipal "Manoel Lyra", visando o controle de acesso do público e o cumprimento dos protocolos sanitários vigentes.

5 - Os ensaios do Espetáculo Via Crucis acontecem no Teatro Municipal "Manoel Lyra", aos domingos, das 9h00 às 13h00, e às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19h00 às 21h30.

7 e 8 - Constatados sintomas gripais, é orientado o acompanhamento médico e isolamento domiciliar até alta médica.

9 e 10 - O valor investido pelo Município será deduzido da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Na hipótese de contratações, valerá dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, bem como de contratos vigentes.

11 - A Secretaria Municipal de Administração mantém atualizado no site oficial do Município os contratos firmados em favor da municipalidade a serviço da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tais informações podem ser consultadas no domínio público.

12 - Trata-se de projeto incentivado. Informamos que para esta iniciativa não há repasses de recursos ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, sejam eles dos Governos Estadual e/ou Federal. O investimento público municipal é proveniente de dotação orçamentária própria.

13 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não realiza qualquer pagamento ao elenco, coordenação ou direção do Espetáculo Via Crucis.

14 - Prejudicada.

15 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acompanha diariamente as normativas dos Governos Estadual e Federal, e comunica que seguirá as recomendações impostas pelos órgãos competentes visando garantir a segurança dos servidores municipais, elenco e público, e reitera a previsão de transmissão ao vivo das apresentações nos dias 15 (sexta-feira) e 16 (sábado) de abril de 2022.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP